

RESOLUÇÃO DPG Nº 250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Defensor Público para atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/11,

CONSIDERANDO a solicitação do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE de indicação de participante para o IV Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude,

RESOLVE

Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Mariela Moni Marins Tozetto**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participar do IV Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2016 na cidade de Salvador/BA.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná